

PORTARIA Nº 278/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 12 de maio de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração